



**MUNICÍPIO DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL nº 342, DE 16 DE JULHO DE 2020.

**Dispõe sobre a denominação da
Unidade Básica de Saúde, localizada no
Bairro da Marambaia no município de
Cametá/PA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cametá aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Bairro da Marambaia, Cametá/PA, passa a denominar-se de Enfermeira **GHEYSE AILEEN MEDEIROS RODRIGUES**.

Art. 2º A denominação é uma homenagem póstuma a ilustre Enfermeira pelos relevantes serviços prestados à comunidade cametaense, nos deixando tão jovem vítima de um câncer fulminante.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Município de Cametá/PA, 16 de julho de 2020.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, a **LEI MUNICIPAL nº 342**, de 16 de julho de 2020, a qual **Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro da Marambaia no município de Cametá/PA.**

Cametá, 16 de julho de 2020.

Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração